

CAAPSML

Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Municipais de Londrina - PR

CAAPSML – LONDRINA/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Estudo do Crescimento das Remunerações.....	12
5. Elenco dos Benefícios do Plano.....	14
6. Bases Financeiras e Biométricas.....	19
7. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	21
8. Financiamento com Segregação de Massas.....	22
9. Fundo Previdenciário.....	23
10. Fundo Financeiro.....	27
11. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	31
11. Parecer Atuarial.....	34

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta reavaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da “**Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML**” Fundo Previdenciário dos servidores da Prefeitura Municipal de **LONDRINA - PR**, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº. 02 de 31 de março de 2010 do Ministério da Previdência Social e por último as mudanças nas hipóteses e premissas para avaliações atuariais contidas na Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas e, também a Lei Municipal nº 11.348 de 25 de outubro de 2011.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Londrina - PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2014**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

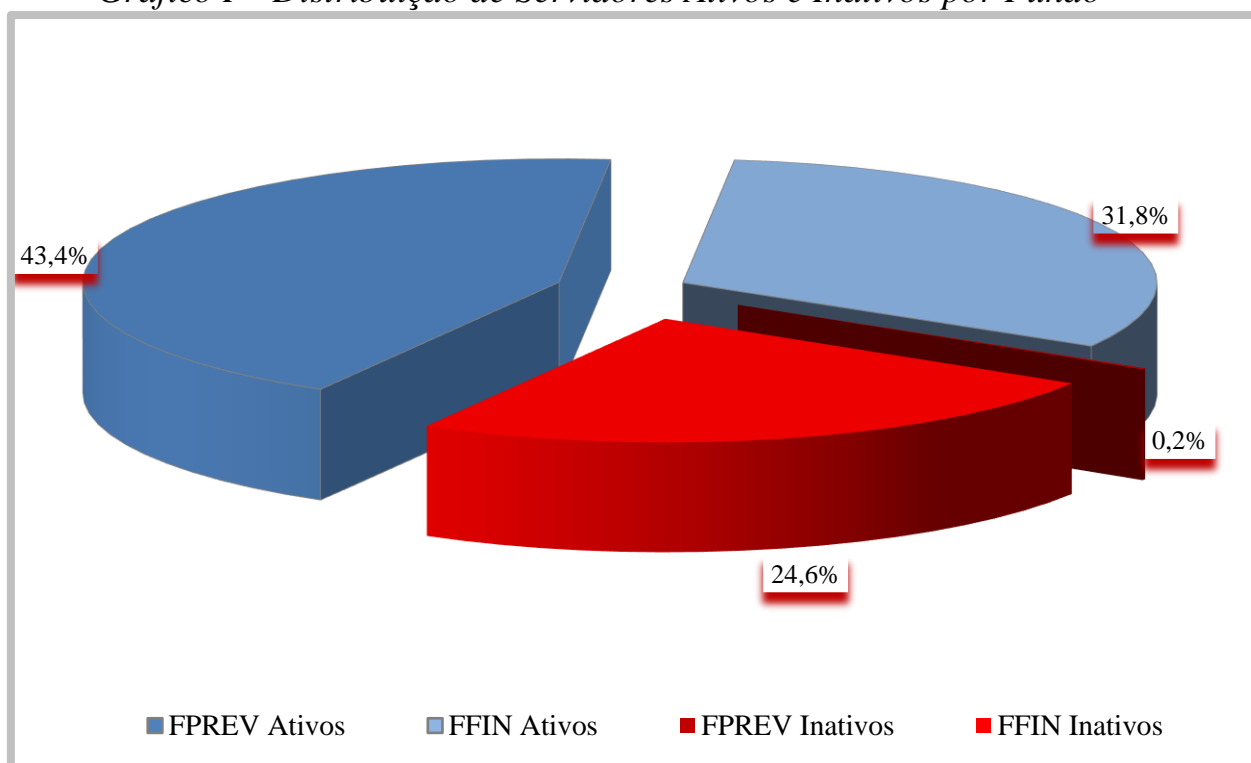
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos

31/12/2014

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	5.324	20	5.344
Fundo Financeiro	3.907	3.016	6.923
Total	9.231	3.036	12.267

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2014

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	1.300	4.024	5.324
	Financeiro	1.213	2.694	3.907
	Total	2.513	6.718	9.231
Idade Média	Previdenciário	36,6	37,6	37,4
	Financeiro	51,5	49,2	49,9
	Total	43,8	42,3	42,7
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	2,6	3,4	3,2
	Financeiro	7,0	4,9	5,6
	Total	4,7	4,0	4,2
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	3,6	4,5	4,3
	Financeiro	20,4	20,2	20,3
	Total	11,7	10,8	11,0
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	25,9	18,4	20,2
	Financeiro	8,4	5,1	6,1
	Total	17,5	13,1	14,3
Remuneração Média	Previdenciário	2.373,60	2.052,90	2.131,21
	Financeiro	3.890,80	3.586,40	3.680,91
	Total	3.105,94	2.667,85	2.787,11

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo

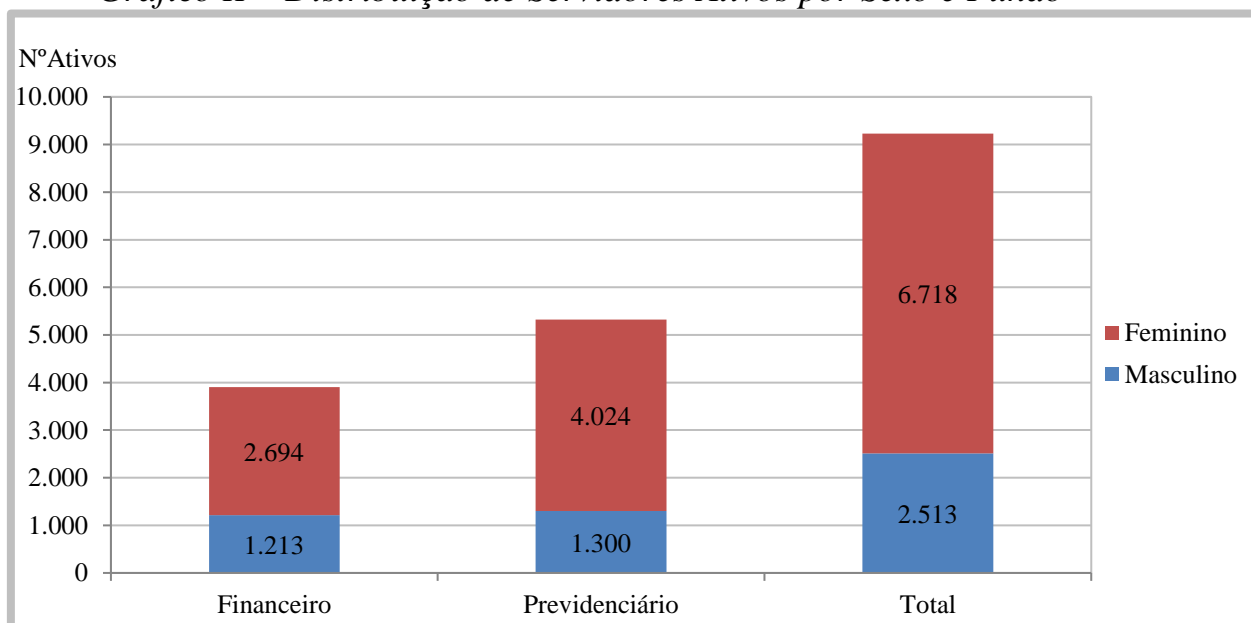


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo

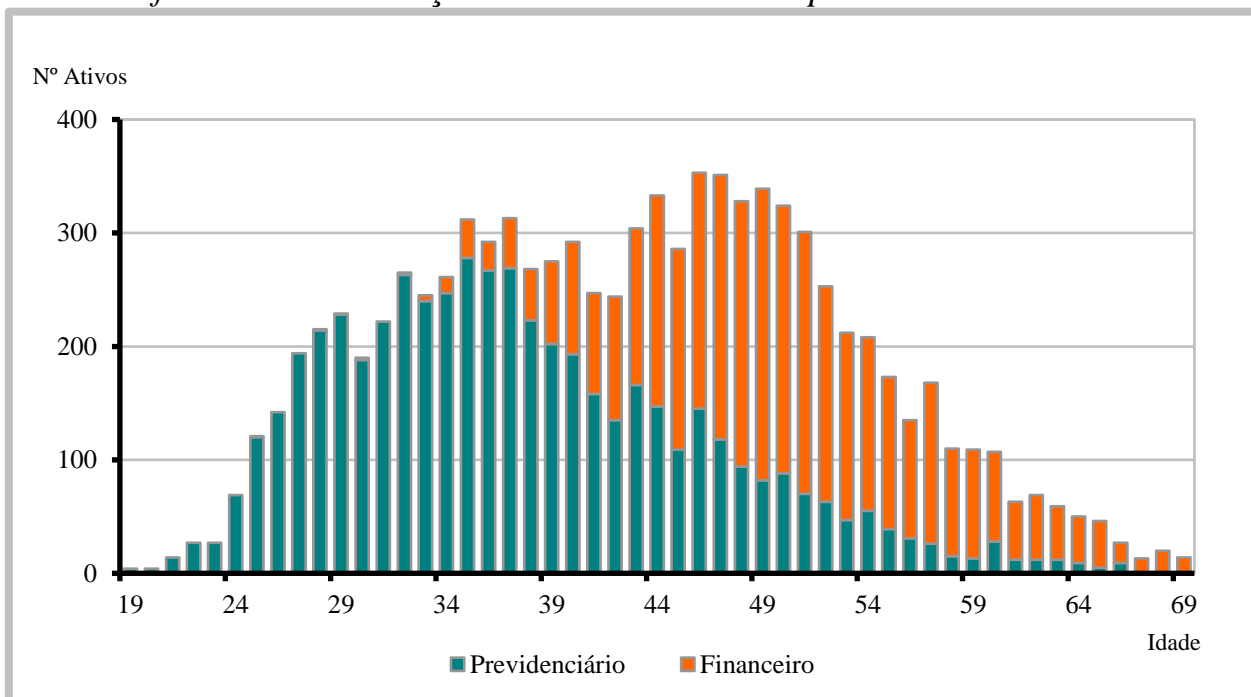
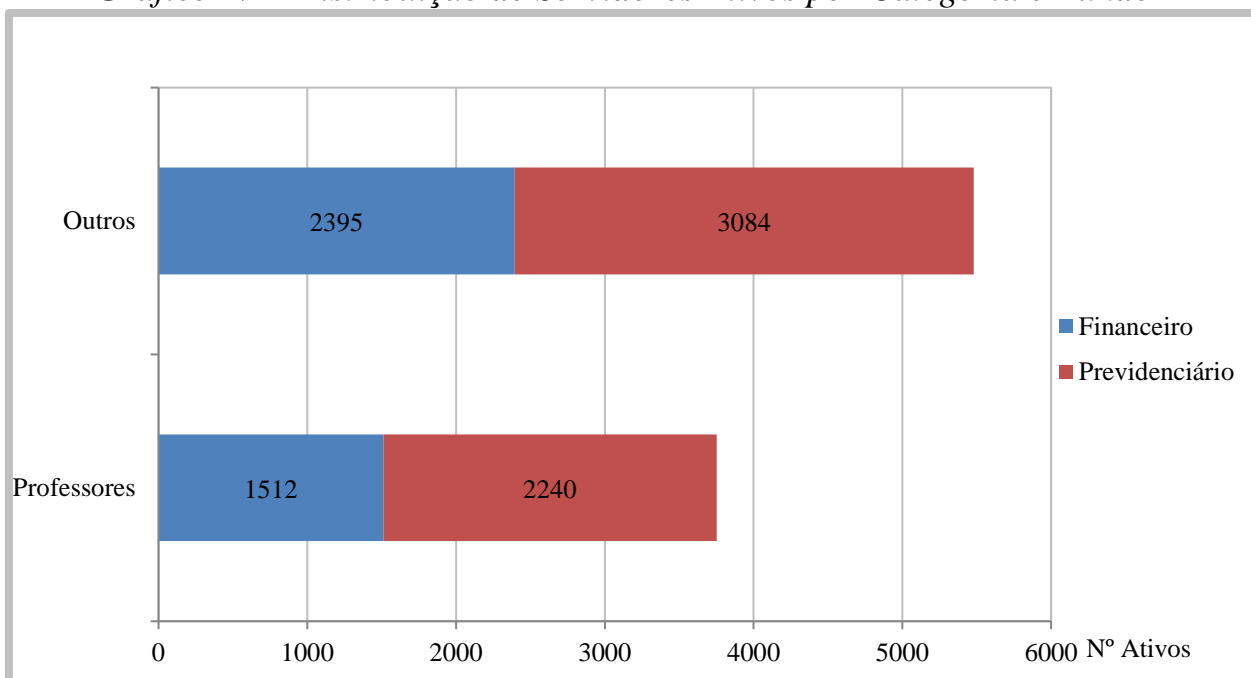


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo



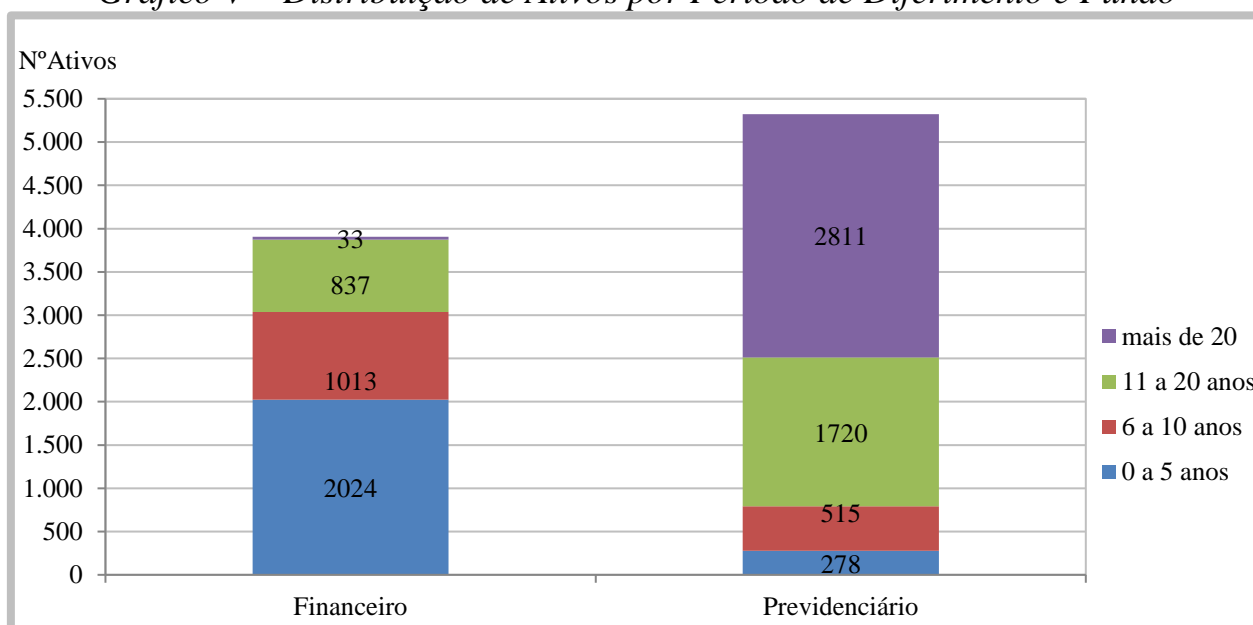
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2014

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	84	847	931
Idade Média	54,9	57,2	57,0
Tempo de Serviço Total	33,5	32,6	32,7
Remuneração Média (R\$)	2.168,16	4.116,58	3.940,79

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo



3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2014

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2015	84	847	931	8.300
2016	24	232	256	8.044
2017	43	237	280	7.764
2018	30	246	276	7.488
2019	47	241	288	7.200
2020	50	221	271	6.929
2021	53	274	327	6.602
2022	84	205	289	6.313
2023	116	163	279	6.034
2024	128	185	313	5.721
2025	134	186	320	5.401
2026	106	185	291	5.110
2027	122	127	249	4.861
2028	128	121	249	4.612
2029	186	95	281	4.331
2030	141	112	253	4.078
2031	146	83	229	3.849
2032	228	45	273	3.576
2033	209	26	235	3.341
2034	229	17	246	3.095
2035	225	26	251	2.844
2036	201	6	207	2.637
2037	317	6	323	2.314
2038	263	8	271	2.043
2039	331	3	334	1.709
2040	196	2	198	1.511
2041	199	1	200	1.311
2042	221	3	224	1.087
2043	192	1	193	894
2044	228	-	228	666
2045	147	2	149	517
2046	87	-	87	430
2047	96	-	96	334
2048	84	-	84	250
2049	131	-	131	119
2050	52	1	53	66
2051	27	-	27	39
2052	12	-	12	27
2053	15	-	15	12
2054	6	-	6	6
2055	2	-	2	4
2056	4	-	4	-
2057	-	-	-	-
Total	5.324	3.907	9.231	-

(*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo

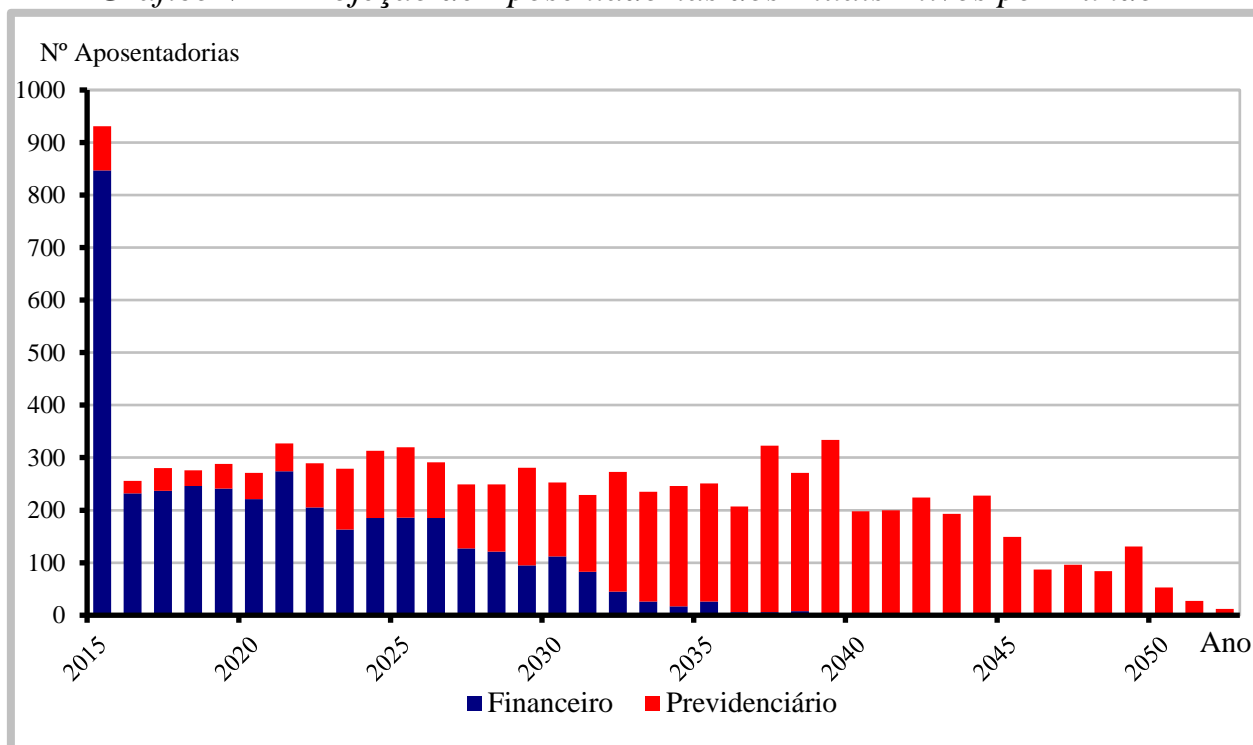
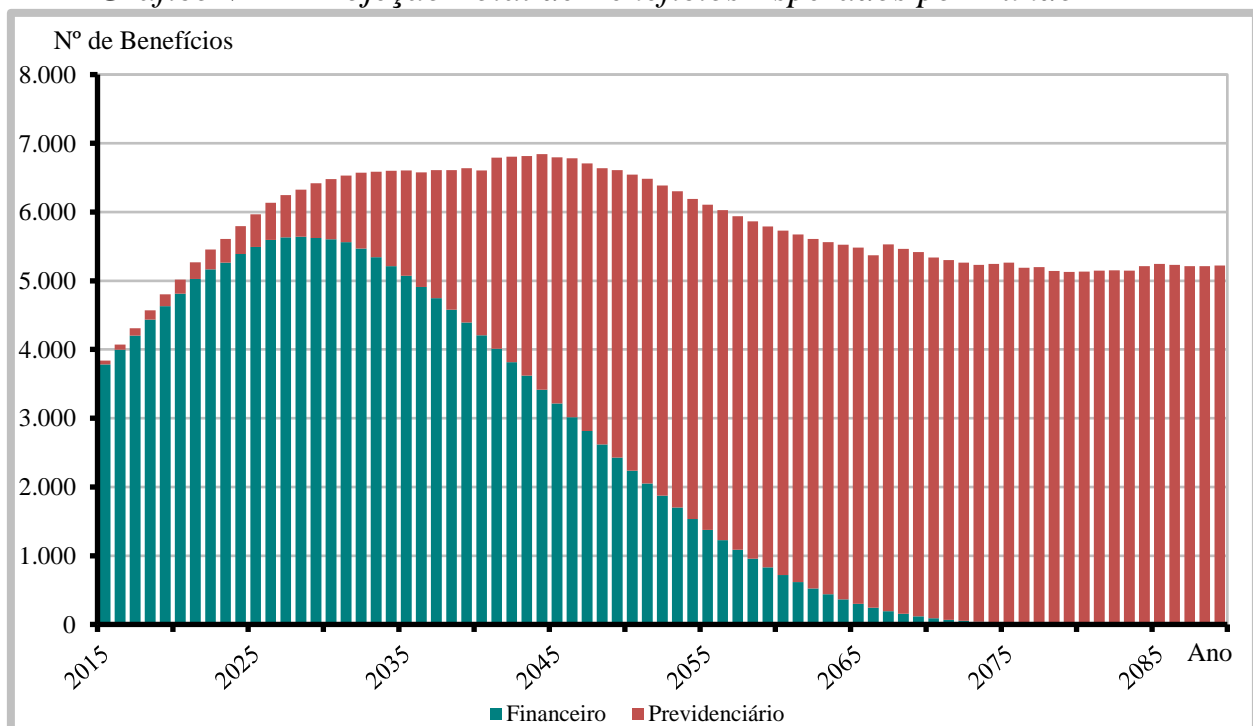


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo



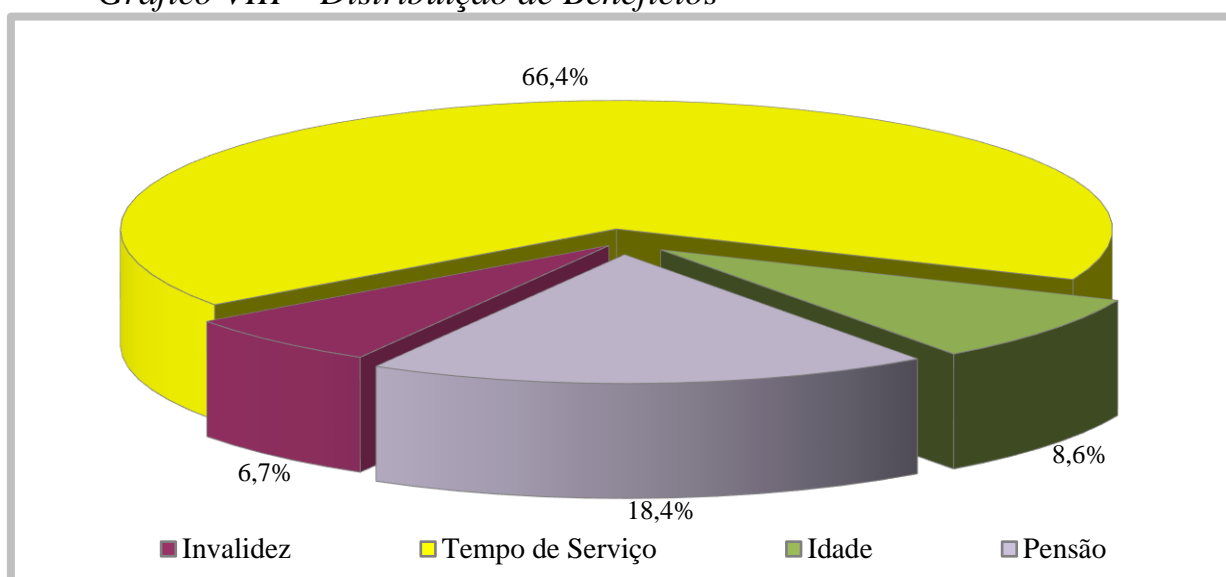
3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas

31/12/2014

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	1	1	40	156	198
	Idade Média	51,0	57,0	64,9	61,3	61,9
	Valor Médio	1.226,18	724,00	2.450,62	2.419,27	2.411,02
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	0	1	729	1.289	2.019
	Idade Média	0,0	63,0	69,4	63,9	65,9
	Valor Médio	0,00	1.709,65	4.707,47	5.175,45	5.004,76
Aposentadoria por Idade	Quantidade	0	4	61	125	190
	Idade Média	0,0	62,3	77,9	71,9	73,6
	Valor Médio	0,00	1.717,28	1.582,65	1.856,50	1.765,65
Pensões	Quantidade	7	3	119	437	566(*)
	Idade Média	25,7	34,0	47,1	63,1	59,1
	Valor Médio	866,11	1.294,35	2.039,08	2.611,60	2.462,66
Compulsória	Quantidade	1	2	39	21	63
	Idade Média	71,0	72,0	74,9	73,9	74,4
	Valor Médio	724,00	1.361,65	1.956,04	2.125,49	1.974,10
Total	Quantidade	9	11	988	2.028	3.036
	Idade Média	33,6	55,9	67,3	64,1	65,0
	Valor Médio	890,33	1.446,28	3.993,16	4.174,81	4.096,08

(*) Número de Instituidores de Pensão= 479

Gráfico VIII – Distribuição de Benefícios

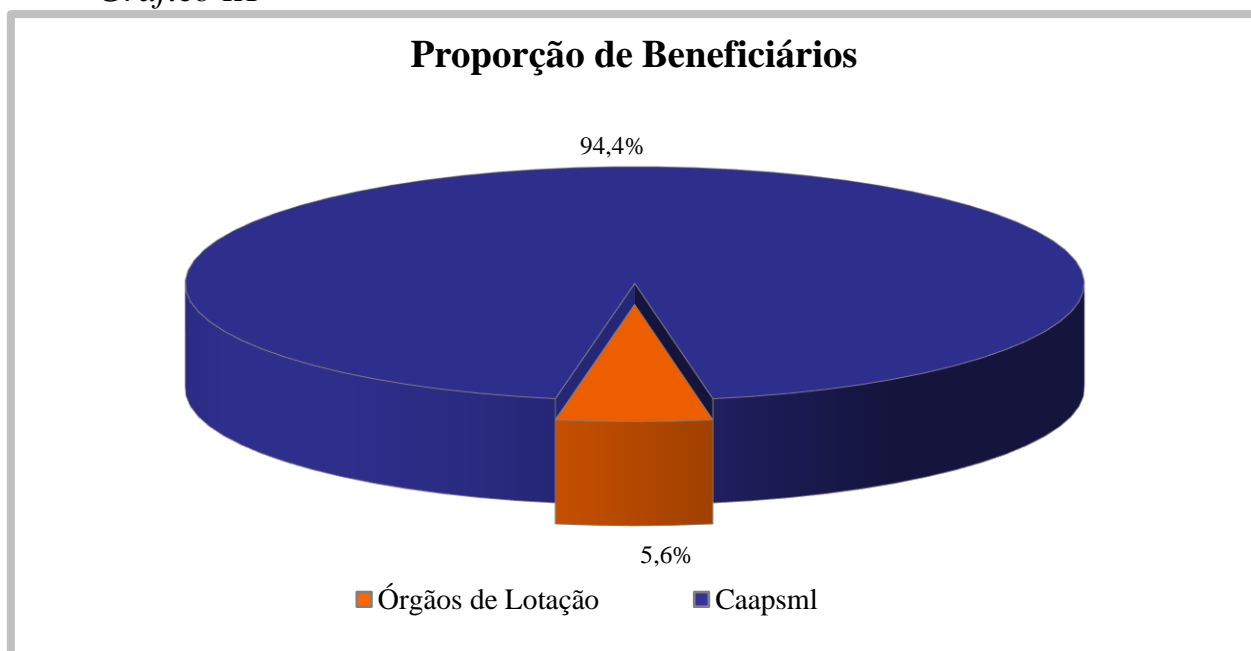


3.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados que Recebem pelos Órgãos de Lotação

31/12/2014

Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Total Geral	Nº. Servidores	64	116	180
	Idade Média	77,4	75,7	76,3
	Benef. Médio (R\$)	9.452,39	4.663,69	6.366,34

Gráfico IX



4. ESTUDO DO CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Este estudo tem a finalidade de observar o crescimento, durante o período de atividade, do valor das remunerações dos servidores.

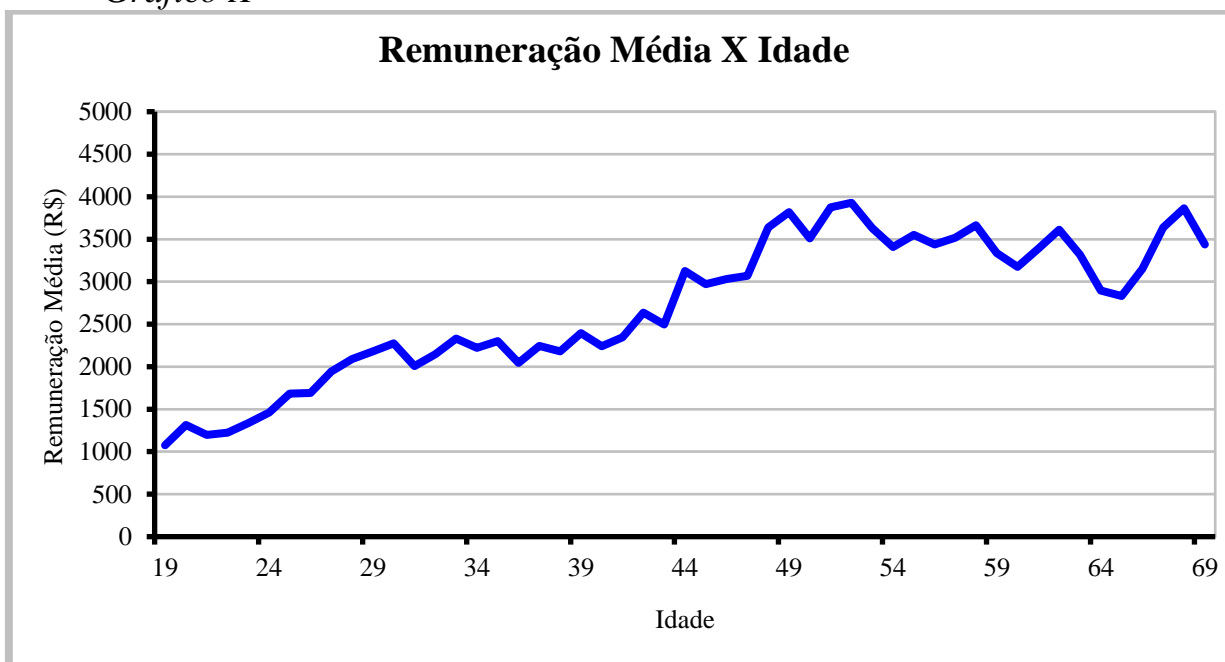
Os resultados obtidos neste estudo, relativamente ao crescimento médio das remunerações, integrarão as hipóteses adotadas na avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2014.

4.1. Distribuição da Média de Remunerações dos Servidores por Idade

31/12/2014

IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	NÚMERO DE SERVIDORES	IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	NÚMERO DE SERVIDORES
19	1.075,65	5	46	3.031,53	353
20	1.315,82	4	47	3.069,90	351
21	1.198,71	14	48	3.637,70	328
22	1.223,96	27	49	3.816,67	339
23	1.335,11	27	50	3.511,15	324
24	1.459,71	69	51	3.874,92	301
25	1.682,27	121	52	3.928,43	253
26	1.690,69	142	53	3.631,50	212
27	1.943,77	194	54	3.407,45	208
28	2.089,49	215	55	3.551,28	173
29	2.179,05	229	56	3.437,29	135
30	2.275,78	190	57	3.517,88	168
31	2.008,54	222	58	3.665,64	110
32	2.147,81	265	59	3.336,73	109
33	2.331,14	245	60	3.174,16	107
34	2.223,51	261	61	3.387,97	63
35	2.302,57	312	62	3.611,55	69
36	2.043,14	292	63	3.316,73	59
37	2.244,88	313	64	2.896,31	50
38	2.180,81	268	65	2.830,23	46
39	2.396,56	275	66	3.150,84	27
40	2.240,52	292	67	3.639,25	13
41	2.345,23	247	68	3.862,14	20
42	2.634,38	244	69	3.437,29	14
43	2.497,81	304	70	3.526,93	3
44	3.124,91	333			
45	2.971,16	286	Total	2.787,10	9.231

Gráfico X



Para o cálculo do crescimento salarial foram desprezadas as primeiras idades, de 19 a 27 anos, e as idades a partir de 58 anos, pelo baixo número de servidores nestas faixas ou pelo fato das remunerações médias observadas não manterem o mesmo quadro de evolução das outras idades, fato este que provocaria distorção no resultado final. Deste modo, o estudo compreendeu o intervalo de 30 anos entre as idades de 28 e 57 anos.

O crescimento geométrico médio observado entre as idades limites consideradas no estudo ficou em 1,81% ao ano, sendo este o valor de referência de crescimento anual dos servidores ativos da Prefeitura, para o cadastro fornecido com data base em dezembro de 2014.

5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

5.1. Aposentadorias:

5.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

5.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

5.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

5.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

5.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.025,81$

$$RMI = R\$ 35,00$$

se $P_A < R\$ 682,50$

$$RMI = R\$ 24,66$$

se $R\$ 682,50 < P_A < 1.025,81$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.025,81$

$$RMI = P_A$$

6. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

6.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

6.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS ao servidor ativo a partir de sua aposentadoria.

6.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação consideramos que receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSMML.

6.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

6.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.

6.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

6.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações de ativos utilizado foi de 1,81% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico, descrito no capítulo e deste relatório;
- b) O crescimento dos proventos de aposentados e pensionistas utilizado foi de 0,81% ao ano;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

7. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada **Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML:**

31/12/2014

ITENS	VALOR
Total das Disponibilidades do Fundo Financeiro	314.948.148,39
Saldo Bancário	36.080,08
Saldo das Aplicações Financeiras	101.239.617,35
Imóveis (R\$ 798.000,00)	Não Considerado
Estoque compensação previdenciária (R\$ 2.368.888,18)	Não Considerado
Parcelamento Lei nº 9566/2004	183.646.803,53
Parcelamento Lei nº 10.313/2007	30.025.647,43
Total das Disponibilidades do Fundo Previdenciário	91.217.446,51
Percentuais de Contribuição em Vigor para ambos Fundos	(%)
a) Prefeitura	
i. Participantes Ativos	17% (*)
ii. Aposentados da CAAPSML – Fundo Financeiro	17%
iii. Aposentados dos Órgãos de Lotação – Fundo Financeiro	11%
b) Servidores Ativos	11% (*)
c) Servidores Inativos	
i. Aposentados	11% (**)
ii. Pensionistas	11% (**)

(*) Da receita mensal destas alíquotas, 5,6% é destinado ao custeio administrativo da CAAPSML.

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em 31/12/2014)

8. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Municipal nº 11.348 de 25/10/2011 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Grupo Previdenciário (Capitalizado):** neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 01 de janeiro de 2004 e, também, os futuros servidores do município.

- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003 e todos os inativos e pensionistas da época.

8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	1.944.762,98	-	1.944.762,98	0,04%	
2) Pensão por Morte	1.785.916,16	-	1.785.916,16	0,04%	
3) Reversão em Pensão	220.558,99	-	220.558,99	0,01%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	3.951.238,13	-	3.951.238,13	0,09%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	131.155.334,21	72.228.959,47	203.384.293,68	4,62%	3,09%
6) Aposentadoria do Professor	236.798.673,68	162.328.237,92	399.126.911,60	9,06%	5,91%
7) Aposentadoria por Idade	140.736.677,05	169.689.270,44	310.425.947,49	7,04%	5,62%
8) Reversão em Pensão	48.837.591,87	39.233.193,91	88.070.785,78	2,00%	1,42%
9) Pensão por Morte de Ativo	68.525.621,89	87.856.007,01	156.381.628,90	3,55%	2,97%
10) Pensão por Morte de Inválido	2.671.951,35	3.499.785,33	6.171.736,68	0,14%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	34.312.093,18	46.463.574,45	80.775.667,63	1,83%	1,53%
12) Auxílio-doença	-	-	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	-	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	-	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	663.037.943,23	581.299.028,53	1.244.336.971,76	28,24%	20,66%
16) Custo Total (4+15)	666.989.181,36	581.299.028,53	1.248.288.209,89	28,33%	
Valor Atual da Folha Futura	1.813.919.555,22	2.592.651.965,01	4.406.571.520,23		

8.2. Balanço Atuarial do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	666.989.181,36	581.299.028,53	1.248.288.209,89	28,33%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>60.254.670,27</i>	<i>0,00</i>	<i>60.254.670,27</i>	<i>1,37%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>4.273.200,40</i>	<i>5.902.812,51</i>	<i>10.176.012,91</i>	<i>0,23%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>188.357.406,61</i>	<i>269.220.980,05</i>	<i>457.578.386,66</i>	<i>10,384%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>291.097.810,22</i>	<i>416.068.787,34</i>	<i>707.166.597,56</i>	<i>16,048%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>91.217.446,51</i>	<i>0,00</i>	<i>91.217.446,51</i>	<i>2,07%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	31.788.647,35	109.893.551,37	78.104.904,02	1,77%

(*) Abatendo 5,6% destinado ao custeio administrativo da CAAPSML.

8.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário**:

31/12/2014

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição do Servidor Ativo do Fundo Previdenciário
Prefeitura Contribuição Normal	17,00%	

Observação: Do total arrecadado com as contribuições de ativos e da Prefeitura, 5,6% serão destinados ao custeio administrativo da CAAPSML. Além da sua Contribuição Normal a Prefeitura arcará com o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família dos servidores ativos do Fundo Previdenciário.

8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	44.914.425,40	2.858.213,48	42.056.211,92	133.273.658,43
2016	57.614.040,86	4.018.770,47	53.595.270,39	186.868.928,82
2017	63.477.865,76	5.698.979,12	57.778.886,64	244.647.815,46
2018	70.097.882,42	7.129.558,27	62.968.324,15	307.616.139,61
2019	76.983.384,32	8.995.348,68	67.988.035,64	375.604.175,25
2020	83.754.495,47	10.918.757,08	72.835.738,39	448.439.913,64
2021	91.363.756,03	12.876.693,40	78.487.062,63	526.926.976,27
2022	98.815.747,80	15.365.564,79	83.450.183,01	610.377.159,28
2023	106.638.746,12	18.321.923,34	88.316.822,78	698.693.982,05
2024	114.434.287,29	21.571.893,38	92.862.393,91	791.556.375,96
2025	122.808.127,58	25.264.898,53	97.543.229,05	889.099.605,01
2026	131.453.271,10	28.653.896,70	102.799.374,40	991.898.979,40
2027	140.107.515,68	32.562.199,73	107.545.315,95	1.099.444.295,35
2028	148.602.547,16	36.547.520,43	112.055.026,73	1.211.499.322,08
2029	156.765.975,81	42.300.857,31	114.465.118,50	1.325.964.440,59
2030	165.900.804,15	46.696.654,16	119.204.149,99	1.445.168.590,57
2031	174.848.777,80	51.616.998,51	123.231.779,29	1.568.400.369,86
2032	183.014.452,51	58.799.524,03	124.214.928,48	1.692.615.298,34
2033	191.530.534,70	66.312.913,51	125.217.621,19	1.817.832.919,52
2034	199.810.301,05	74.032.363,83	125.777.937,22	1.943.610.856,75
2035	208.278.595,65	81.582.636,52	126.695.959,13	2.070.306.815,87
2036	216.855.539,62	88.760.153,70	128.095.385,92	2.198.402.201,79
2037	224.415.420,09	99.108.121,47	125.307.298,62	2.323.709.500,40
2038	232.477.049,19	108.121.136,41	124.355.912,78	2.448.065.413,19
2039	239.982.221,77	119.431.012,01	120.551.209,76	2.568.616.622,95
2040	247.536.392,15	127.731.511,64	119.804.880,51	2.688.421.503,46
2041	251.253.661,79	148.058.175,70	103.195.486,09	2.791.616.989,55
2042	259.271.692,59	159.147.832,82	100.123.859,77	2.891.740.849,32
2043	265.440.326,28	170.166.393,45	95.273.932,83	2.987.014.782,15
2044	270.557.459,74	182.535.375,90	88.022.083,84	3.075.036.865,99
2045	276.316.660,71	190.520.220,54	85.796.440,17	3.160.833.306,16
2046	280.658.348,42	200.470.327,44	80.188.020,98	3.241.021.327,14
2047	286.268.346,10	207.202.534,44	79.065.811,66	3.320.087.138,79
2048	290.597.520,82	214.099.734,41	76.497.786,41	3.396.584.925,20
2049	294.742.298,24	222.910.823,46	71.831.474,78	3.468.416.399,98
2050	298.986.547,47	229.424.385,60	69.562.161,87	3.537.978.561,85
2051	302.798.065,11	235.983.121,50	66.814.943,61	3.604.793.505,46
2052	307.066.876,93	240.238.708,95	66.828.167,98	3.671.621.673,44

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	310.848.678,74	245.076.833,57	65.771.845,17	3.737.393.518,61
2054	315.147.084,46	247.854.523,24	67.292.561,22	3.804.686.079,83
2055	318.751.823,09	251.947.934,65	66.803.888,44	3.871.489.968,27
2056	322.476.973,77	255.769.194,50	66.707.779,27	3.938.197.747,55
2057	326.667.989,36	258.330.631,35	68.337.358,01	4.006.535.105,55
2058	330.178.660,58	261.380.518,99	68.798.141,59	4.075.333.247,15
2059	334.378.333,68	263.995.884,27	70.382.449,41	4.145.715.696,56
2060	337.917.322,27	266.945.724,72	70.971.597,55	4.216.687.294,11
2061	342.195.750,24	269.256.130,49	72.939.619,75	4.289.626.913,86
2062	346.241.689,42	270.966.865,39	75.274.824,03	4.364.901.737,89
2063	350.576.971,23	272.877.296,79	77.699.674,44	4.442.601.412,33
2064	354.877.575,04	274.792.567,83	80.085.007,21	4.522.686.419,54
2065	359.860.806,55	276.052.887,81	83.807.918,74	4.606.494.338,28
2066	365.739.455,71	273.013.138,45	92.726.317,26	4.699.220.655,54
2067	369.965.197,76	284.095.166,28	85.870.031,48	4.785.090.687,01
2068	375.272.996,18	282.865.851,70	92.407.144,48	4.877.497.831,49
2069	380.626.002,41	282.069.589,02	98.556.413,39	4.976.054.244,89
2070	386.460.657,31	279.353.666,55	107.106.990,76	5.083.161.235,65
2071	392.714.504,65	278.572.099,91	114.142.404,74	5.197.303.640,38
2072	399.140.698,08	277.610.915,43	121.529.782,65	5.318.833.423,04
2073	406.299.468,31	276.646.688,19	129.652.780,12	5.448.486.203,16
2074	413.264.359,94	277.894.531,98	135.369.827,96	5.583.856.031,11
2075	420.922.141,26	279.217.399,56	141.704.741,70	5.725.560.772,81
2076	430.344.416,64	275.547.058,69	154.797.357,95	5.880.358.130,76
2077	439.306.871,53	276.402.122,54	162.904.748,99	6.043.262.879,75
2078	449.276.332,79	273.648.689,49	175.627.643,30	6.218.890.523,04
2079	459.830.287,89	272.959.299,00	186.870.988,89	6.405.761.511,93
2080	470.835.697,75	273.125.719,94	197.709.977,81	6.603.471.489,74
2081	482.599.376,81	274.014.277,17	208.585.099,64	6.812.056.589,39
2082	494.648.031,70	274.305.752,68	220.342.279,02	7.032.398.868,40
2083	507.921.452,98	274.124.208,45	233.797.244,53	7.266.196.112,94
2084	521.121.436,72	277.543.978,40	243.577.458,32	7.509.773.571,26
2085	535.684.712,74	279.280.201,04	256.404.511,70	7.766.178.082,96
2086	551.481.576,42	278.474.166,03	273.007.410,39	8.039.185.493,34
2087	567.808.094,24	277.643.665,50	290.164.428,74	8.329.349.922,08
2088	585.132.261,94	277.633.707,53	307.498.554,41	8.636.848.476,49
2089	603.497.277,98	278.037.311,14	325.459.966,84	8.962.308.443,33
2090	623.034.853,93	277.345.032,35	345.689.821,58	9.307.998.264,91

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Financeiro**:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	2.851.527.176,68	252,06%	
2) Pensão por Morte	329.665.388,16	29,14%	
3) Reversão em Pensão	368.624.319,50	32,58%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	3.549.816.884,34	313,78%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.597.378.357,83	229,60%	46,37%
6) Aposentadoria do Professor	1.965.568.927,00	173,75%	25,44%
7) Aposentadoria por Idade	515.243.311,54	45,55%	10,11%
8) Reversão em Pensão	650.518.780,53	57,50%	10,55%
9) Pensão por Morte de Ativo	88.320.141,35	7,81%	2,53%
10) Pensão por Morte de Inválido	9.329.866,97	0,82%	0,27%
11) Aposentadoria por Invalidez	81.876.393,92	7,24%	2,32%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	5.908.235.779,14	522,27%	97,59%
16) Custo Total (4+15)	9.458.052.663,48	836,05%	
Valor Atual da Folha Futura	1.131.283.882,11		

9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2014

Item	Valores (R\$)	Valor (%) da Folha
Custo Total	9.458.052.663,48	836,05%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	755.232.012,72	66,76%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	265.088.788,49	23,43%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	117.472.518,32	10,384%
<i>Contribuição da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	181.548.437,40	16,048%
<i>Contribuição da Prefeitura s/Inativos CAAPSML(-)</i>	385.227.923,66	34,05%
<i>Contribuição da Prefeitura s/Inativos Órgãos Lotação (-)</i>	21.659.577,97	1,91%
<i>Contribuição da Prefeitura s/ Futuros Inativos CAAPSML(-)</i>	948.153.677,84	83,81%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	213.672.450,96	18,89%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	101.275.697,43	8,95%
Déficit/Superávit Atuarial	6.468.721.578,69	571,80%

(*) Abatendo 5,6% destinado ao custeio administrativo da CAAPSML.

9.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2014

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura – Inativos CAAPSML	17,00%	Valor dos Benefícios dos Inativos da CAAPSML
Prefeitura – Inativos dos Órgãos de Lotação	11,00%	Valor dos Benefícios dos Inativos dos Órgãos de Lotação
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição do Servidor Ativo do Fundo Financeiro
Prefeitura Contribuição Normal	17,00%	
Prefeitura Aportes Adicionais	Na medida em que as receitas de contribuição e o recebimento do parcelamento forem insuficientes para arcar com a folha de benefícios do Fundo Financeiro, a Prefeitura aportará mensalmente o valor necessário para pagar a folha.	

Observação: Do total arrecadado com as contribuições de ativos e da Prefeitura, 5,6% serão destinados ao custeio administrativo da CAAPSML. Além da sua Contribuição Normal e dos Aportes Adicionais a Prefeitura arcará com o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família dos servidores ativos do Fundo Financeiro.

9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	113.502.746,48	201.445.138,19	(87.942.391,71)	13.333.305,72
2016	114.411.700,75	212.937.596,25	(98.525.895,50)	-
2017	115.311.478,30	223.712.248,43	(108.400.770,13)	-
2018	104.776.074,98	236.228.912,41	(131.452.837,43)	-
2019	104.580.411,70	246.718.312,28	(142.137.900,58)	-
2020	104.223.000,55	256.148.895,79	(151.925.895,24)	-
2021	103.543.412,49	267.550.517,10	(164.007.104,61)	-
2022	102.934.351,55	275.000.265,09	(172.065.913,54)	-
2023	102.110.777,40	280.378.971,94	(178.268.194,54)	-
2024	101.109.976,09	286.949.433,21	(185.839.457,12)	-
2025	99.750.567,84	292.525.766,21	(192.775.198,37)	-
2026	98.048.342,82	297.976.091,52	(199.927.748,70)	-
2027	96.391.018,91	300.002.141,53	(203.611.122,62)	-
2028	94.618.550,18	300.278.627,02	(205.660.076,84)	-
2029	92.701.900,99	299.394.594,71	(206.692.693,72)	-
2030	90.590.445,43	298.427.507,16	(207.837.061,73)	-
2031	88.404.447,66	296.073.764,43	(207.669.316,77)	-
2032	86.209.857,80	291.162.828,44	(204.952.970,64)	-
2033	83.944.764,71	284.512.855,57	(200.568.090,86)	-
2034	81.593.007,98	277.471.182,31	(195.878.174,33)	-
2035	79.126.892,42	270.017.523,82	(190.890.631,40)	-
2036	76.621.707,10	261.433.534,84	(184.811.827,74)	-
2037	74.024.559,75	252.748.392,64	(178.723.832,89)	-
2038	71.339.725,28	243.787.760,72	(172.448.035,44)	-
2039	64.851.959,95	234.032.406,92	(169.180.446,97)	-
2040	58.309.623,74	223.966.925,14	(165.657.301,40)	-
2041	55.469.617,13	213.669.613,10	(158.199.995,97)	-
2042	52.591.161,93	203.230.910,64	(150.639.748,71)	-
2043	49.690.658,96	192.645.631,48	(142.954.972,52)	-
2044	46.782.199,67	181.957.320,65	(135.175.120,98)	-
2045	43.871.643,03	171.275.864,21	(127.404.221,18)	-
2046	40.982.034,45	160.584.405,58	(119.602.371,13)	-
2047	38.123.263,73	149.968.253,26	(111.844.989,53)	-
2048	35.309.310,72	139.477.495,96	(104.168.185,24)	-
2049	32.553.501,80	129.160.128,98	(96.606.627,18)	-
2050	29.865.718,64	119.078.819,65	(89.213.101,01)	-
2051	27.262.745,44	109.244.258,08	(81.981.512,64)	-
2052	24.752.826,13	99.714.478,29	(74.961.652,16)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	22.345.639,98	90.527.020,81	(68.181.380,83)	-
2054	20.049.917,53	81.716.657,52	(61.666.739,99)	-
2055	17.873.648,67	73.315.487,32	(55.441.838,65)	-
2056	15.823.377,98	65.350.658,88	(49.527.280,90)	-
2057	13.904.731,96	57.846.320,02	(43.941.588,06)	-
2058	12.122.193,59	50.823.448,89	(38.701.255,30)	-
2059	10.479.015,86	44.298.677,65	(33.819.661,79)	-
2060	8.976.939,52	38.283.960,10	(29.307.020,58)	-
2061	7.615.987,75	32.785.589,34	(25.169.601,59)	-
2062	6.394.580,65	27.804.125,15	(21.409.544,50)	-
2063	5.309.751,11	23.334.550,69	(18.024.799,58)	-
2064	4.357.201,48	19.366.834,27	(15.009.632,79)	-
2065	3.531.561,36	15.886.654,91	(12.355.093,55)	-
2066	2.825.970,04	12.873.704,46	(10.047.734,42)	-
2067	2.232.089,71	10.301.393,57	(8.069.303,86)	-
2068	1.740.109,04	8.137.224,20	(6.397.115,16)	-
2069	1.338.843,71	6.342.840,26	(5.003.996,55)	-
2070	1.016.475,93	4.876.568,90	(3.860.092,97)	-
2071	761.374,95	3.696.349,04	(2.934.974,09)	-
2072	562.552,38	2.761.217,25	(2.198.664,87)	-
2073	409.821,05	2.031.791,46	(1.621.970,41)	-
2074	294.230,48	1.472.016,37	(1.177.785,89)	-
2075	208.118,48	1.049.650,87	(841.532,39)	-
2076	145.022,24	736.533,49	(591.511,25)	-
2077	99.474,27	508.194,56	(408.720,29)	-
2078	67.106,46	344.601,85	(277.495,39)	-
2079	44.586,38	230.021,80	(185.435,42)	-
2080	29.270,61	151.710,22	(122.439,61)	-
2081	19.044,46	99.308,66	(80.264,20)	-
2082	12.327,70	64.928,00	(52.600,30)	-
2083	8.010,19	42.886,13	(34.875,94)	-
2084	5.296,79	29.051,42	(23.754,63)	-
2085	3.623,06	20.471,04	(16.847,98)	-
2086	2.579,90	15.002,49	(12.422,59)	-
2087	1.888,71	11.227,95	(9.339,24)	-
2088	1.399,78	8.433,44	(7.033,66)	-
2089	1.030,19	6.253,89	(5.223,70)	-
2090	739,49	4.511,95	(3.772,46)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2014

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2015	23.615.482,64	54.555.408,26	-	78.170.890,90
2016	29.720.861,28	54.701.657,51	98.525.895,50	182.948.414,29
2017	31.169.813,91	54.821.303,91	108.400.770,13	194.391.887,94
2018	32.981.656,50	54.866.796,45	131.452.837,43	219.301.290,38
2019	34.709.094,35	54.884.767,17	142.137.900,58	231.731.762,10
2020	36.236.305,44	54.839.378,17	151.925.895,24	243.001.578,86
2021	38.068.643,60	54.685.327,26	164.007.104,61	256.761.075,48
2022	39.490.630,64	54.494.823,43	172.065.913,54	266.051.367,61
2023	40.950.728,74	54.214.653,99	178.268.194,54	273.433.577,26
2024	42.142.852,16	53.839.374,00	185.839.457,12	281.821.683,29
2025	43.577.562,17	53.339.473,37	192.775.198,37	289.692.233,91
2026	45.082.184,53	52.742.343,41	199.927.748,70	297.752.276,64
2027	46.346.821,82	52.055.439,17	203.611.122,62	302.013.383,61
2028	47.367.481,72	51.297.163,40	205.660.076,84	304.324.721,95
2029	47.913.787,56	50.436.702,42	206.692.693,72	305.043.183,70
2030	49.067.346,11	49.489.062,89	207.837.061,73	306.393.470,73
2031	49.975.318,88	48.444.975,90	207.669.316,77	306.089.611,55
2032	50.194.615,08	47.322.811,93	204.952.970,64	302.470.397,65
2033	50.572.161,32	46.108.790,67	200.568.090,86	297.249.042,86
2034	50.780.098,26	44.831.435,26	195.878.174,33	291.489.707,86
2035	51.144.919,02	43.490.468,41	190.890.631,40	285.526.018,83
2036	51.546.679,24	42.086.819,54	184.811.827,74	278.445.326,53
2037	51.323.064,90	40.623.204,35	178.723.832,89	270.670.102,13
2038	51.494.571,61	39.104.609,56	172.448.035,44	263.047.216,61
2039	51.415.736,42	37.535.007,46	169.180.446,97	258.131.190,85
2040	51.503.537,53	35.923.734,11	165.657.301,40	253.084.573,03
2041	49.230.587,04	34.277.234,10	158.199.995,97	241.707.817,11
2042	50.265.977,97	32.600.662,06	150.639.748,71	233.506.388,74
2043	50.272.799,24	30.903.415,01	142.954.972,52	224.131.186,76
2044	49.833.118,76	29.194.066,20	135.175.120,98	214.202.305,94
2045	50.141.162,37	27.477.199,63	127.404.221,18	205.022.583,18
2046	49.640.727,77	25.765.084,18	119.602.371,13	195.008.183,08
2047	50.172.954,07	24.064.162,36	111.844.989,53	186.082.105,96
2048	49.931.319,10	22.382.631,21	104.168.185,24	176.482.135,55
2049	49.694.605,56	20.728.342,71	96.606.627,18	167.029.575,45
2050	49.724.179,62	19.107.760,34	89.213.101,01	158.045.040,97
2051	49.603.036,64	17.530.162,66	81.981.512,64	149.114.711,94
2052	49.891.475,60	16.001.256,04	74.961.652,16	140.854.383,80

... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2053	49.880.140,25	14.525.773,14	68.181.380,83	132.587.294,22
2054	50.258.390,46	13.112.531,71	61.666.739,99	125.037.662,16
2055	50.130.222,23	11.764.768,26	55.441.838,65	117.336.829,13
2056	50.090.288,26	10.486.902,08	49.527.280,90	110.104.471,24
2057	50.346.410,70	9.282.840,27	43.941.588,06	103.570.839,03
2058	50.152.063,02	8.155.967,25	38.701.255,30	97.009.285,57
2059	50.376.686,62	7.108.968,45	33.819.661,79	91.305.316,85
2060	50.111.019,66	6.143.778,85	29.307.020,58	85.561.819,09
2061	50.287.072,14	5.261.423,68	25.169.601,59	80.718.097,41
2062	50.247.405,91	4.462.005,21	21.409.544,50	76.118.955,62
2063	50.298.416,14	3.744.728,68	18.024.799,58	72.067.944,40
2064	50.247.655,99	3.107.989,56	15.009.632,79	68.365.278,34
2065	50.501.446,34	2.549.490,38	12.355.093,55	65.406.030,27
2066	51.183.590,74	2.065.972,09	10.047.734,42	63.297.297,25
2067	50.431.497,77	1.653.167,64	8.069.303,86	60.153.969,27
2068	50.669.494,97	1.305.861,74	6.397.115,16	58.372.471,87
2069	50.692.445,23	1.017.899,00	5.003.996,55	56.714.340,78
2070	50.790.033,70	782.591,78	3.860.092,97	55.432.718,45
2071	50.798.482,60	593.190,09	2.934.974,09	54.326.646,78
2072	50.648.678,38	443.120,14	2.198.664,87	53.290.463,39
2073	50.649.929,44	326.061,89	1.621.970,41	52.597.961,74
2074	50.179.476,84	236.229,19	1.177.785,89	51.593.491,92
2075	49.938.741,46	168.447,97	841.532,39	50.948.721,82
2076	50.599.155,16	118.198,89	591.511,25	51.308.865,30
2077	50.413.633,98	81.555,06	408.720,29	50.903.909,33
2078	50.605.794,73	55.301,70	277.495,39	50.938.591,82
2079	50.636.543,58	36.913,90	185.435,42	50.858.892,90
2080	50.554.594,33	24.346,46	122.439,61	50.701.380,40
2081	50.517.173,16	15.937,05	80.264,20	50.613.374,41
2082	50.268.917,67	10.419,65	52.600,30	50.331.937,62
2083	50.314.409,97	6.882,37	34.875,94	50.356.168,28
2084	49.787.362,61	4.662,17	23.754,63	49.815.779,41
2085	49.743.273,62	3.285,19	16.847,98	49.763.406,79
2086	50.032.125,17	2.407,60	12.422,59	50.046.955,36
2087	50.024.873,55	1.801,86	9.339,24	50.036.014,65
2088	49.987.400,05	1.353,40	7.033,66	49.995.787,11
2089	49.961.619,40	1.003,62	5.223,70	49.967.846,72
2090	50.005.357,01	724,08	3.772,46	50.009.853,55

Gráfico IX – Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo

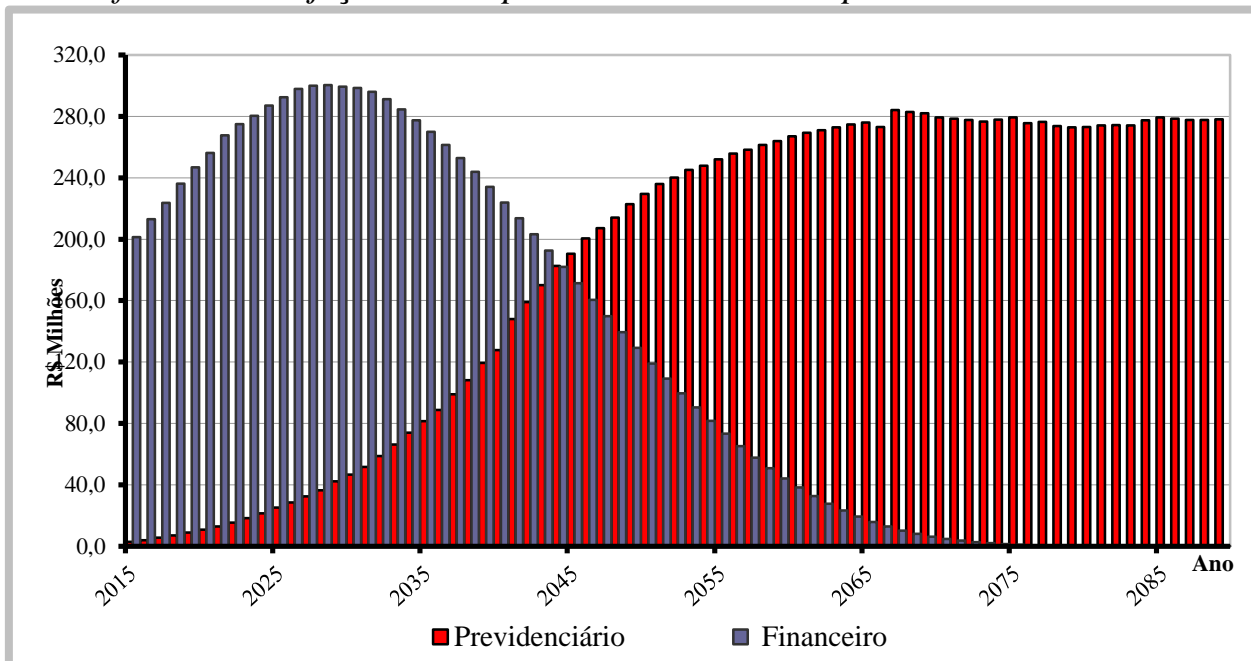
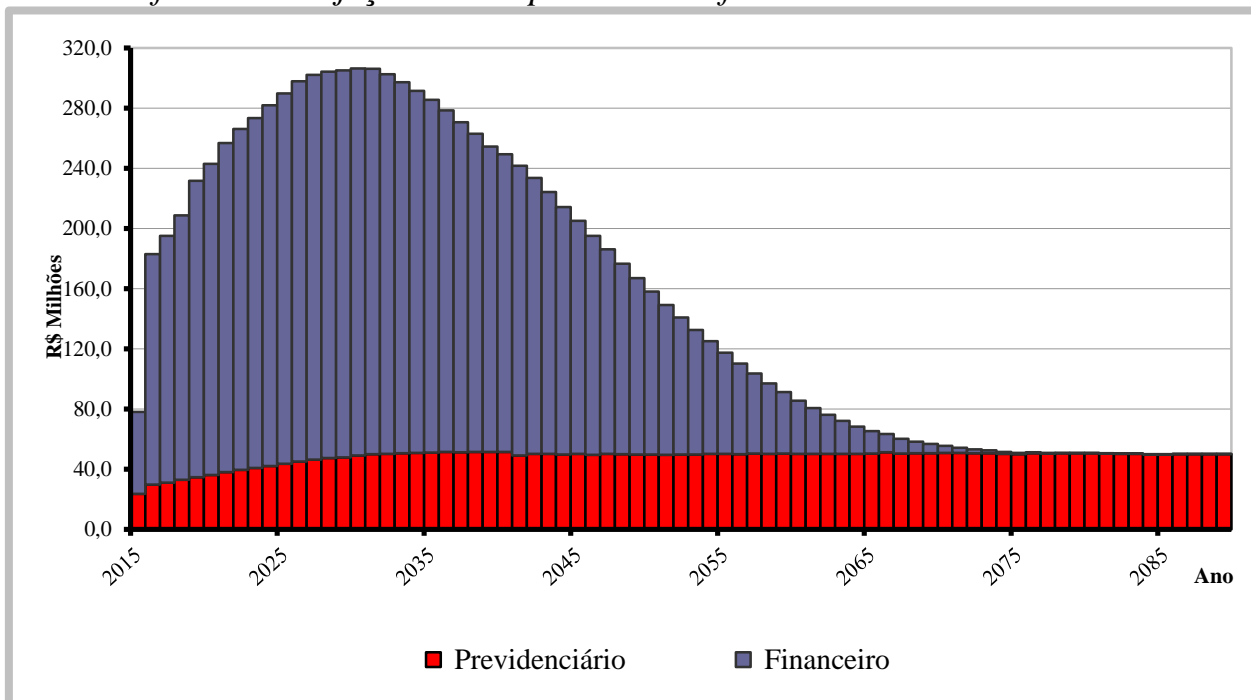


Gráfico X – Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Nesta avaliação utilizamos dados efetivos de contribuição a outros regimes de previdência obtidos a partir de recadastramento previdenciário realizado pelo Instituto.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2012
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS ao servidor ativo a partir de sua aposentadoria.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Municipal nº 11.348 de 25/10/2011, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 01 de janeiro de 2004. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo.

Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 1.248,3 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1.323,4 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 78,1 milhões, que representa 1,77% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	3.521	4.322	5.324
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.821,38	2.045,26	2.131,21
Número de Beneficiários	2	7	20
Valor Médio dos Benefícios	1.466,50	1.024,80	1.196,10
Custo Total do Plano em R\$	774.033.074,66	984.343.277,03	1.248.288.209,89
Custo do Plano em % da Folha	25,55%	26,85%	28,33%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	62.139.450,88	65.401.530,26	78.104.904,02
Déficit/Superávit em % da Folha	2,05%	1,78%	1,77%
Folha Salarial Futura em R\$	3.029.297.019,50	3.666.605.242,21	4.406.571.520,23
Investimentos do Fundo em R\$	20.108.443,82	45.545.858,98	91.217.446,51

Apesar do aumento significativo do número de servidores ativos, os resultados apresentados apresentam uma estabilidade em relação aos anos anteriores. Considerando os resultados apresentados propomos manter o plano de custeio vigente.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2014 foi de 10,227%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era de 12,603% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Este resultado negativo não afetou o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Previdenciário, uma vez que o mesmo apresentou superávit atuarial.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,81% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,81% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Como o regime próprio adotou a segregação de massas é considerado que todos os ativos que se aposentarem no Fundo Financeiro, o servidor a ser considerado como novo entrado, ingressará no Fundo Previdenciário.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação consideramos que do total das receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSM. Este percentual é menor que o limite máximo imposto pela legislação de até 2% das remunerações de ativos e valor total dos benefícios do ano anterior.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	59,1	54,0
Não Professores	62,9	58,3

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.813.919.555,22	2.592.651.965,01	4.406.571.520,23
Ativo	91.217.446,51	-	91.217.446,51
PMBC	3.926.528,71	-	3.926.528,71
VABF - Benefícios Concedidos	3.951.238,13	-	3.951.238,13
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	24.709,42	-	24.709,42
PMBAC	179.334.235,42	(109.893.551,37)	69.440.684,05
VABF - A Conceder	663.037.943,23	581.299.028,53	1.244.336.971,76
(-) VACF - A Conceder Ente	291.097.810,22	416.068.787,34	707.166.597,56
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	192.605.897,59	275.123.792,56	467.729.690,15
Compensação Financeira a Receber	60.254.670,27	-	60.254.670,27
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	31.788.647,35	109.893.551,37	78.104.904,02

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	3.926.528,71	3.951.238,13	-	9.185,85	15.523,57	-	-
1	4.588.160,47	4.617.033,50	-	10.733,69	18.139,34	-	-
2	5.308.100,95	5.341.504,53	-	12.417,95	20.985,63	-	-
3	6.091.231,99	6.129.563,77	-	14.250,03	24.081,75	-	-
4	6.942.841,78	6.986.532,68	-	16.242,31	27.448,59	-	-
5	7.868.658,65	7.918.175,66	-	18.408,20	31.108,82	-	-
6	8.874.887,71	8.930.736,87	-	20.762,20	35.086,96	-	-
7	9.968.250,50	10.030.980,13	-	23.320,05	39.409,58	-	-
8	11.156.027,93	11.226.232,18	-	26.098,78	44.105,47	-	-
9	12.446.106,84	12.524.429,48	-	29.116,83	49.205,81	-	-
10	13.847.030,35	13.934.168,92	-	32.394,20	54.744,37	-	-
11	15.368.052,51	15.464.762,78	-	35.952,53	60.757,75	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	9.186.013,78	1.244.336.971,76	707.166.597,56	467.729.690,15	60.254.670,27	-	78.104.904,02	78.104.904,02
1	9.275.896,06	1.256.512.420,61	714.086.001,98	472.306.279,17	60.844.243,41	-	-	-
2	9.366.657,80	1.268.807.002,43	721.073.110,61	476.927.648,68	61.439.585,34	-	-	-
3	9.458.307,63	1.281.221.882,90	728.128.585,91	481.594.236,85	62.040.752,50	-	-	-
4	9.550.854,22	1.293.758.239,09	735.253.096,85	486.306.486,13	62.647.801,90	-	-	-
5	9.644.306,34	1.306.417.259,62	742.447.318,89	491.064.843,30	63.260.791,09	-	-	-
6	9.738.672,87	1.319.200.144,71	749.711.934,15	495.869.759,51	63.879.778,18	-	-	-
7	9.833.962,74	1.332.108.106,35	757.047.631,41	500.721.690,32	64.504.821,87	-	-	-
8	9.930.185,00	1.345.142.368,36	764.455.106,17	505.621.095,76	65.135.981,42	-	-	-
9	10.027.348,76	1.358.304.166,55	771.935.060,77	510.568.440,36	65.773.316,67	-	-	-
10	10.125.463,24	1.371.594.748,83	779.488.204,38	515.564.193,17	66.416.888,04	-	-	-
11	10.224.537,74	1.385.015.375,31	787.115.253,15	520.608.827,87	67.066.756,56	-	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 9.458,0 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 2.989,3 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 6.468,7 milhões.

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	4.307	4.021	3.907
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.148,36	3.420,52	3.680,91
Número de Beneficiários	2.669	2.891	3.016
Valor Médio dos Benefícios	3.558,88	3.957,30	4.115,31
Custo Total do Plano em R\$	9.120.107.121,97	8.781.252.356,68	9.458.052.663,48
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	6.458.511.804,91	6.393.218.352,16	6.468.721.578,69
Saldo dos Parcelamentos	215.335.172,96	213.757.476,09	213.672.450,96
Valor dos Ativos do Plano em R\$	161.326.717,54	143.909.214,80	101.275.697,43

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação consideramos que do total das receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSM. Este percentual é menor que o limite máximo imposto pela legislação de até 2% das remunerações de ativos e valor total dos benefícios do ano anterior.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,81% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,81% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	56,3	52,1
Não Professores	60,3	56,4

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	101.275.697,43	3.549.816.884,34	559.734.836,36	103.440.398,28	17.479.724,75	202.348.273,19	-	2.565.537.954,33
1	-	3.591.987.878,84	566.384.355,33	104.669.246,02	17.687.379,79	204.752.123,36	-	2.698.494.774,34
2	-	3.636.539.554,87	573.409.259,96	105.967.465,98	17.906.757,60	207.291.678,22	-	2.731.964.393,11
3	-	3.683.658.079,80	580.838.905,13	107.340.482,99	18.138.774,87	209.977.549,76	-	2.767.362.367,05
4	-	3.733.544.479,21	588.704.988,51	108.794.154,88	18.384.421,50	212.821.196,94	-	2.804.839.717,37
5	-	3.786.415.823,95	597.041.737,83	110.334.807,02	18.644.766,35	215.834.993,33	-	2.844.559.519,42
6	-	3.842.506.512,14	605.886.112,96	111.969.269,67	18.920.963,64	219.032.300,20	-	2.886.697.865,67
7	-	3.902.069.653,50	615.278.024,23	113.704.918,37	19.214.259,70	222.427.545,41	-	2.931.444.905,79
8	-	3.965.378.564,38	625.260.568,12	115.549.717,46	19.526.000,38	226.036.308,69	-	2.979.005.969,73
9	-	4.032.728.382,18	635.880.281,89	117.512.267,14	19.857.638,97	229.875.413,57	-	3.029.602.780,60
10	-	4.104.437.808,77	647.187.418,42	119.601.854,26	20.210.744,80	233.963.026,85	-	3.083.474.764,44
11	-	4.180.850.993,27	659.236.243,11	121.828.507,21	20.587.012,50	238.318.765,87	-	3.140.880.464,57

Legenda:

- 2.2.7.2.1.01.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	5.908.235.779,14	1.129.702.115,24	261.641.183,78	552.883.739,53	213.672.450,96	3.750.336.289,63
1	-	5.937.287.385,60	1.135.257.015,64	262.927.709,40	555.602.344,78	-	3.983.500.315,78
2	-	5.966.481.842,79	1.140.839.230,24	264.220.561,05	558.334.317,79	-	4.003.087.733,72
3	-	5.995.819.853,14	1.146.448.893,36	265.519.769,82	561.079.724,28	-	4.022.771.465,69
4	-	6.025.302.122,52	1.152.086.139,96	266.825.366,98	563.838.630,32	-	4.042.551.985,26
5	-	6.054.929.360,26	1.157.751.105,68	268.137.383,94	566.611.102,27	-	4.062.429.768,37
6	-	6.084.702.279,20	1.163.443.926,81	269.455.852,27	569.397.206,85	-	4.082.405.293,27
7	-	6.114.621.595,66	1.169.164.740,33	270.780.803,69	572.197.011,09	-	4.102.479.040,56
8	-	6.144.688.029,51	1.174.913.683,87	272.112.270,08	575.010.582,35	-	4.122.651.493,22
9	-	6.174.902.304,15	1.180.690.895,75	273.450.283,46	577.837.988,32	-	4.142.923.136,61
10	-	6.205.265.146,52	1.186.496.514,98	274.794.876,05	580.679.297,04	-	4.163.294.458,45
11	-	6.235.777.287,16	1.192.330.681,24	276.146.080,18	583.534.576,87	-	4.183.765.948,87

Legenda:

- 2.2.7.2.1.02.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2015.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	192.493.143,94
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	101.275.697,43
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	3.549.816.884,34
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	559.734.836,36
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	103.440.398,28
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	17.479.724,75
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	202.348.273,19
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	2.565.537.954,33
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	5.908.235.779,14
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.129.702.115,24
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	261.641.183,78
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	552.883.739,53
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	213.672.450,96
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	3.750.336.289,63
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	3.926.528,71
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	3.951.238,13
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	9.185,85
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	15.523,57
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	9.186.013,78
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	1.244.336.971,76
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	707.166.597,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	467.729.690,15
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	60.254.670,27
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	78.104.904,02
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	78.104.904,02

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2014 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	91.217.446,51
2015	44.914.425,40	2.858.213,48	42.056.211,92	133.273.658,43
2016	57.614.040,86	4.018.770,47	53.595.270,39	186.868.928,82
2017	63.477.865,76	5.698.979,12	57.778.886,64	244.647.815,46
2018	70.097.882,42	7.129.558,27	62.968.324,15	307.616.139,61
2019	76.983.384,32	8.995.348,68	67.988.035,64	375.604.175,25
2020	83.754.495,47	10.918.757,08	72.835.738,39	448.439.913,64
2021	91.363.756,03	12.876.693,40	78.487.062,63	526.926.976,27
2022	98.815.747,80	15.365.564,79	83.450.183,01	610.377.159,28
2023	106.638.746,12	18.321.923,34	88.316.822,78	698.693.982,05
2024	114.434.287,29	21.571.893,38	92.862.393,91	791.556.375,96
2025	122.808.127,58	25.264.898,53	97.543.229,05	889.099.605,01
2026	131.453.271,10	28.653.896,70	102.799.374,40	991.898.979,40
2027	140.107.515,68	32.562.199,73	107.545.315,95	1.099.444.295,35
2028	148.602.547,16	36.547.520,43	112.055.026,73	1.211.499.322,08
2029	156.765.975,81	42.300.857,31	114.465.118,50	1.325.964.440,59
2030	165.900.804,15	46.696.654,16	119.204.149,99	1.445.168.590,57
2031	174.848.777,80	51.616.998,51	123.231.779,29	1.568.400.369,86
2032	183.014.452,51	58.799.524,03	124.214.928,48	1.692.615.298,34
2033	191.530.534,70	66.312.913,51	125.217.621,19	1.817.832.919,52
2034	199.810.301,05	74.032.363,83	125.777.937,22	1.943.610.856,75
2035	208.278.595,65	81.582.636,52	126.695.959,13	2.070.306.815,87
2036	216.855.539,62	88.760.153,70	128.095.385,92	2.198.402.201,79
2037	224.415.420,09	99.108.121,47	125.307.298,62	2.323.709.500,40
2038	232.477.049,19	108.121.136,41	124.355.912,78	2.448.065.413,19
2039	239.982.221,77	119.431.012,01	120.551.209,76	2.568.616.622,95
2040	247.536.392,15	127.731.511,64	119.804.880,51	2.688.421.503,46
2041	251.253.661,79	148.058.175,70	103.195.486,09	2.791.616.989,55
2042	259.271.692,59	159.147.832,82	100.123.859,77	2.891.740.849,32
2043	265.440.326,28	170.166.393,45	95.273.932,83	2.987.014.782,15
2044	270.557.459,74	182.535.375,90	88.022.083,84	3.075.036.865,99
2045	276.316.660,71	190.520.220,54	85.796.440,17	3.160.833.306,16
2046	280.658.348,42	200.470.327,44	80.188.020,98	3.241.021.327,14
2047	286.268.346,10	207.202.534,44	79.065.811,66	3.320.087.138,79
2048	290.597.520,82	214.099.734,41	76.497.786,41	3.396.584.925,20
2049	294.742.298,24	222.910.823,46	71.831.474,78	3.468.416.399,98
2050	298.986.547,47	229.424.385,60	69.562.161,87	3.537.978.561,85
2051	302.798.065,11	235.983.121,50	66.814.943,61	3.604.793.505,46

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	307.066.876,93	240.238.708,95	66.828.167,98	3.671.621.673,44
2053	310.848.678,74	245.076.833,57	65.771.845,17	3.737.393.518,61
2054	315.147.084,46	247.854.523,24	67.292.561,22	3.804.686.079,83
2055	318.751.823,09	251.947.934,65	66.803.888,44	3.871.489.968,27
2056	322.476.973,77	255.769.194,50	66.707.779,27	3.938.197.747,55
2057	326.667.989,36	258.330.631,35	68.337.358,01	4.006.535.105,55
2058	330.178.660,58	261.380.518,99	68.798.141,59	4.075.333.247,15
2059	334.378.333,68	263.995.884,27	70.382.449,41	4.145.715.696,56
2060	337.917.322,27	266.945.724,72	70.971.597,55	4.216.687.294,11
2061	342.195.750,24	269.256.130,49	72.939.619,75	4.289.626.913,86
2062	346.241.689,42	270.966.865,39	75.274.824,03	4.364.901.737,89
2063	350.576.971,23	272.877.296,79	77.699.674,44	4.442.601.412,33
2064	354.877.575,04	274.792.567,83	80.085.007,21	4.522.686.419,54
2065	359.860.806,55	276.052.887,81	83.807.918,74	4.606.494.338,28
2066	365.739.455,71	273.013.138,45	92.726.317,26	4.699.220.655,54
2067	369.965.197,76	284.095.166,28	85.870.031,48	4.785.090.687,01
2068	375.272.996,18	282.865.851,70	92.407.144,48	4.877.497.831,49
2069	380.626.002,41	282.069.589,02	98.556.413,39	4.976.054.244,89
2070	386.460.657,31	279.353.666,55	107.106.990,76	5.083.161.235,65
2071	392.714.504,65	278.572.099,91	114.142.404,74	5.197.303.640,38
2072	399.140.698,08	277.610.915,43	121.529.782,65	5.318.833.423,04
2073	406.299.468,31	276.646.688,19	129.652.780,12	5.448.486.203,16
2074	413.264.359,94	277.894.531,98	135.369.827,96	5.583.856.031,11
2075	420.922.141,26	279.217.399,56	141.704.741,70	5.725.560.772,81
2076	430.344.416,64	275.547.058,69	154.797.357,95	5.880.358.130,76
2077	439.306.871,53	276.402.122,54	162.904.748,99	6.043.262.879,75
2078	449.276.332,79	273.648.689,49	175.627.643,30	6.218.890.523,04
2079	459.830.287,89	272.959.299,00	186.870.988,89	6.405.761.511,93
2080	470.835.697,75	273.125.719,94	197.709.977,81	6.603.471.489,74
2081	482.599.376,81	274.014.277,17	208.585.099,64	6.812.056.589,39
2082	494.648.031,70	274.305.752,68	220.342.279,02	7.032.398.868,40
2083	507.921.452,98	274.124.208,45	233.797.244,53	7.266.196.112,94
2084	521.121.436,72	277.543.978,40	243.577.458,32	7.509.773.571,26
2085	535.684.712,74	279.280.201,04	256.404.511,70	7.766.178.082,96
2086	551.481.576,42	278.474.166,03	273.007.410,39	8.039.185.493,34
2087	567.808.094,24	277.643.665,50	290.164.428,74	8.329.349.922,08
2088	585.132.261,94	277.633.707,53	307.498.554,41	8.636.848.476,49
2089	603.497.277,98	278.037.311,14	325.459.966,84	8.962.308.443,33

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	5.324
Folha Salarial Ativos	11.346.549,60
Idade Média de Ativos	37,4
Nº de Servidores Inativos	20
Folha dos Inativos	23.922,06
Idade Média de Inativos	45,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,81%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,81%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2013 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	101.275.697,43
2015	113.502.746,48	201.445.138,19	(87.942.391,71)	13.333.305,72
2016	114.411.700,75	212.937.596,25	(98.525.895,50)	-
2017	114.711.644,41	223.712.248,43	(109.000.604,02)	-
2018	115.373.140,39	236.228.912,41	(120.855.772,02)	-
2019	104.580.411,70	246.718.312,28	(142.137.900,58)	-
2020	104.223.000,55	256.148.895,79	(151.925.895,24)	-
2021	103.543.412,49	267.550.517,10	(164.007.104,61)	-
2022	102.934.351,55	275.000.265,09	(172.065.913,54)	-
2023	102.110.777,40	280.378.971,94	(178.268.194,54)	-
2024	101.109.976,09	286.949.433,21	(185.839.457,12)	-
2025	99.750.567,84	292.525.766,21	(192.775.198,37)	-
2026	98.048.342,82	297.976.091,52	(199.927.748,70)	-
2027	96.391.018,91	300.002.141,53	(203.611.122,62)	-
2028	94.618.550,18	300.278.627,02	(205.660.076,84)	-
2029	92.701.900,99	299.394.594,71	(206.692.693,72)	-
2030	90.590.445,43	298.427.507,16	(207.837.061,73)	-
2031	88.404.447,66	296.073.764,43	(207.669.316,77)	-
2032	86.209.857,80	291.162.828,44	(204.952.970,64)	-
2033	83.944.764,71	284.512.855,57	(200.568.090,86)	-
2034	81.593.007,98	277.471.182,31	(195.878.174,33)	-
2035	79.126.892,42	270.017.523,82	(190.890.631,40)	-
2036	76.621.707,10	261.433.534,84	(184.811.827,74)	-
2037	74.024.559,75	252.748.392,64	(178.723.832,89)	-
2038	71.339.725,28	243.787.760,72	(172.448.035,44)	-
2039	68.599.853,90	234.032.406,92	(165.432.553,02)	-
2040	62.057.517,69	223.966.925,14	(161.909.407,45)	-
2041	55.469.617,13	213.669.613,10	(158.199.995,97)	-
2042	52.591.161,93	203.230.910,64	(150.639.748,71)	-
2043	49.690.658,96	192.645.631,48	(142.954.972,52)	-
2044	46.782.199,67	181.957.320,65	(135.175.120,98)	-
2045	43.871.643,03	171.275.864,21	(127.404.221,18)	-
2046	40.982.034,45	160.584.405,58	(119.602.371,13)	-
2047	38.123.263,73	149.968.253,26	(111.844.989,53)	-
2048	35.309.310,72	139.477.495,96	(104.168.185,24)	-
2049	32.553.501,80	129.160.128,98	(96.606.627,18)	-
2050	29.865.718,64	119.078.819,65	(89.213.101,01)	-
2051	27.262.745,44	109.244.258,08	(81.981.512,64)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	24.752.826,13	99.714.478,29	(74.961.652,16)	-
2053	22.345.639,98	90.527.020,81	(68.181.380,83)	-
2054	20.049.917,53	81.716.657,52	(61.666.739,99)	-
2055	17.873.648,67	73.315.487,32	(55.441.838,65)	-
2056	15.823.377,98	65.350.658,88	(49.527.280,90)	-
2057	13.904.731,96	57.846.320,02	(43.941.588,06)	-
2058	12.122.193,59	50.823.448,89	(38.701.255,30)	-
2059	10.479.015,86	44.298.677,65	(33.819.661,79)	-
2060	8.976.939,52	38.283.960,10	(29.307.020,58)	-
2061	7.615.987,75	32.785.589,34	(25.169.601,59)	-
2062	6.394.580,65	27.804.125,15	(21.409.544,50)	-
2063	5.309.751,11	23.334.550,69	(18.024.799,58)	-
2064	4.357.201,48	19.366.834,27	(15.009.632,79)	-
2065	3.531.561,36	15.886.654,91	(12.355.093,55)	-
2066	2.825.970,04	12.873.704,46	(10.047.734,42)	-
2067	2.232.089,71	10.301.393,57	(8.069.303,86)	-
2068	1.740.109,04	8.137.224,20	(6.397.115,16)	-
2069	1.338.843,71	6.342.840,26	(5.003.996,55)	-
2070	1.016.475,93	4.876.568,90	(3.860.092,97)	-
2071	761.374,95	3.696.349,04	(2.934.974,09)	-
2072	562.552,38	2.761.217,25	(2.198.664,87)	-
2073	409.821,05	2.031.791,46	(1.621.970,41)	-
2074	294.230,48	1.472.016,37	(1.177.785,89)	-
2075	208.118,48	1.049.650,87	(841.532,39)	-
2076	145.022,24	736.533,49	(591.511,25)	-
2077	99.474,27	508.194,56	(408.720,29)	-
2078	67.106,46	344.601,85	(277.495,39)	-
2079	44.586,38	230.021,80	(185.435,42)	-
2080	29.270,61	151.710,22	(122.439,61)	-
2081	19.044,46	99.308,66	(80.264,20)	-
2082	12.327,70	64.928,00	(52.600,30)	-
2083	8.010,19	42.886,13	(34.875,94)	-
2084	5.296,79	29.051,42	(23.754,63)	-
2085	3.623,06	20.471,04	(16.847,98)	-
2086	2.579,90	15.002,49	(12.422,59)	-
2087	1.888,71	11.227,95	(9.339,24)	-
2088	1.399,78	8.433,44	(7.033,66)	-
2089	1.030,19	6.253,89	(5.223,70)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	3.907
Folha Salarial Ativos	14.381.302,00
Idade Média de Ativos	49,9
Nº de Servidores Inativos	3.016
Folha dos Inativos	12.411.771,06
Idade Média de Inativos	65,2
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,81%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,81%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308